



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Amarante

Avenida Desembargador Amaral, S/N

PROJETO DE LEI Nº 009/94 - Amarante(PI), 08 de Agosto de 1994.

LEI MUNICIPAL Nº 643/94 DE 12/11/94.

Reconhece de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Saco dos Melos e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante (PI), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Saco dos Melos, entidade privada de assistência social comunitária, com sede o fóro jurídico neste Município de Amarante.

Art. 2º - À referida Entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

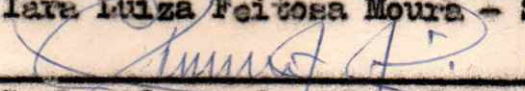
Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amarante,

Em de Agosto de 1994.

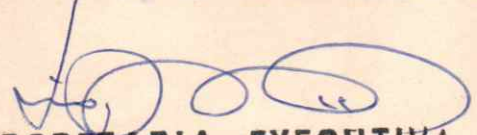

Ver. Epitácio Soares de Sousa - PRESIDENTE

p/ 
Ver. Iara Luiza Feitosa Moura - SECRETÁRIA


Ver. Paulo Afonso da Silva Costa - AUTOR

TRANSFORMADO EM LEI MUNICIPAL Nº 643/94 DE 12/11/94

Amarante(PI), 12 de Novembro de 1994.


SECRETARIA EXECUTIVA
Câmara Municipal de Amarante - PI